



**RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

BOLETIM OFICIAL Nº 3426

Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

61ª LEGISLATURA

NATAL (RN) – QUINTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2016.

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748
SITE: www.al.rn.gov.br
E-MAIL: boletimalrn@rn.gov.br**

MESA DIRETORA

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PROS)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PT do B)

LEGISLATURA ATUAL

DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PT do B	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PC do B	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PROS
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

COMISSÕES

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL.

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

- 1 - Ata da Sétima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 2 - Projeto de Resolução nº 003/2016 e Processo nº 0251/2016 - Mesa Diretora da Assembleia.
- 3 - Ato nº 001/2016 e Processo nº 0234/2016 - GP - Gabinete da Presidência da AL.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- 1 - Portaria nº 006/2016 - SGA - Secretaria Geral da Assembleia - Republicada por incorreção.

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA, CARLOS AUGUSTO e VIVALDO COSTA**, Secretariada pelos Senhores Deputados **GEORGE SOARES e CARLOS AUGUSTO**, presentes na Casa Senhores Deputados, ALBERT DICKSON, CARLOS AUGUSTO, CRISTIANE DANTAS, DISON LISBOA, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JACÓ JÁCOME, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, ausentes Senhores Deputados ÁLVARO DIAS e GALENO TORQUATO (ausência Justificada); havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da **ATA** da Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Mensagem nº 064/2016-GE, encaminhando Projeto de Lei que altera a Lei Estadual nº 9.936, de 12 de fevereiro de 2015, que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a quitar débitos com o Regime Próprio de Previdência dos seus Servidores; Mensagem nº 065/2016-GE, enviando Projeto de Lei Complementar que reajusta os vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor e de Especialista de Educação; Mensagem nº 066/2016-GE, encaminhando Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre as infrações e a aplicação de penalidades no âmbito da Política Estadual de Recursos Hídricos no Rio Grande do Norte e dá outras providências; Mensagem nº 067/2016-GE, enviando Projeto de Lei que altera a Lei Estadual nº 10.048, de 26 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado para o Quadriênio 2016-2019, e dá outras providências; Requerimento da Deputada CRISTIANE DANTAS, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos a perfuração e instalação de quatro poços tubulares nas Comunidades de Cacimba de Baixo, Sítio Fernandes, Lagoa das Figueiras e Assentamento 03 Corações, Município de Serra Caiada; Requerimento do Deputado GEORGE SOARES, solicitando à Secretaria da Educação a restauração geral da Escola Estadual Tenente Coronel José Correia, em Açu; Requerimento do Deputado GUSTAVO CARVALHO, solicitando à Secretaria da Defesa Social, uma viatura policial para o Município de Olho d'Água do Borges; Requerimento do Deputado RICARDO MOTTA, sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER) o recapeamento asfáltico da estrada que liga Macaíba ao Distrito de Igreja Nova, em São Gonçalo do Amarante; Requerimento do Deputado VIVALDO COSTA, reivindicando à Central de Abastecimento do Rio Grande do Norte (CEASA/RN) a implantação de uma CEASA no Município de Caicó; dois Requerimentos do Deputado ÁLVARO DIAS, encaminhando aos familiares do Monsenhor João Agripino e da Senhora Nailde Dantas Pereira, moções de pêsames pelos seus falecimentos; dois Requerimentos do Deputado HERMANO MORAIS, propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER) o recapeamento asfáltico na RN-269, no trecho entre Barra de Cunhaú e o Município de Vila Flor; e sugerindo a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), que a Operadora TIM de Telefonia Móvel instale uma torre de transmissão, no Município de Jandaíra; dois Requerimentos do Deputado SOUZA NETO, solicitando à Secretaria da Saúde, um tomógrafo para o Hospital Regional Tarcísio Maia, em Mossoró; e as adequações necessárias para o funcionamento da Maternidade José Varela, em Macau; três Requerimentos do Deputado CARLOS AUGUSTO, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos, a

perfuração e instalação de poços tubulares nas Comunidades de Lagoa dos Novilho e Riacho dos Macacos, Município de Senador Elói de Souza; e propondo a realização de Audiência Pública para às quatorze horas do dia quatorze de março do ano em curso, para debater sobre Zica Vírus x Microcefalia; quatro Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: da Saúde, a disponibilização de uma ambulância para o Município de Parelhas; da Defesa Social, a aquisição de uma viatura policial, modelo caminhonete, para o Município de Parelhas; da Infraestrutura, a construção de um Terminal Rodoviário na Cidade de Jucurutu; e reivindicando ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a conclusão da estrada que liga a Cidade de Jucurutu à Serra João do Vale; dezessete Requerimentos do Deputado KELPS LIMA, solicitando às Secretarias: da Educação, o pagamento em atraso dos transportes escolares da rede estadual, no Município de Caraúbas; de Desenvolvimento Econômico, a instalação de um Polo Têxtil Criativo(acabamento e lavanderia), no Município de Jardim do Seridó; de Recursos Hídricos, a construção da Barragem Poço de Varas, no Município de São Miguel; da Saúde, a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência(SAMU), no Município de Alexandria; da Defesa Social, o aumento do efetivo da Polícia Militar nos Municípios de Encanto, Bom Jesus e Governador Dix-Sept Rosado; uma viatura tipo 4x4, para a Polícia Militar do Município de Extremoz; e a reforma da Delegacia do Município de Encanto; propondo ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes(DNIT), a recuperação asfáltica da BR-226, no trecho da Avenida Industrial João Francisco da Mota(entroncamento com a Avenida Capitão Mor Gouveia), em Natal; sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a recuperação asfáltica da RN-023 que liga os Municípios de Jaçanã/Coronel Ezequiel/Santa Cruz; da RN-072, que liga Umarizal a Lucrécia; da RN-093, que liga Barcelona a Ruy Barbosa; e da RN-118, que liga São João do Sabugi a Caicó; reivindicando ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte(EMATER/RN), a reforma do prédio e o reaparelhamento da EMATER, do Município de Encanto; propondo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), o restabelecimento do abastecimento de água nas Comunidades de Riacho Fundo, Santa Catarina, Lagoa do Mel e Vinte e Nove, no Município de Bom Jesus; e sugerindo ao Comandante da Polícia Militar do Estado, a inclusão dos vales refeições para os Policiais Militares do Município de Currais Novos; Ofícios: nº 026/2016-GE, designando o Senhor Deputado DISON LISBOA, como Líder do Governo junto à Assembleia Legislativa; nº 028/2016-GE, comunicando seu afastamento temporário do cargo de Governador do Estado Rio Grande do Norte, no período de 24 de fevereiro a 1º de março de 2016; nº 026/2016/CGRA/SRA/MDA, Ministério do Desenvolvimento Agrário, encaminhando cópia do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 773056/2012; e nº 042/2015-tr/DGI/SE/MI, comunicando a liberação de recursos financeiros referentes ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAF/nº 682875. A Presidência parabenizou o ex-Líder do Governo na Assembleia Legislativa, Deputado FERNANDO MINEIRO, elogiando e reconhecendo que desempenhou suas funções com altivez, competência e seriedade, marcas registradas do seu mandato. Em seguida, congratulou-se com o novo Líder do Governo, Deputado DISON LISBOA, destacando a importância do cargo na Assembleia Legislativa, designado pelo Governador do Estado Robinson Faria; assim, desejou-lhe êxito absoluto no seu trabalho. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, o Deputado KELPS LIMA repercutiu sobre as constantes explosões de agências bancárias no Rio Grande do Norte e o aumento da violência diária. O Parlamentar relatou que há uma semana os bandidos explodiram uma agência bancária no Município de Arês e, na madrugada da presente data, foi a vez do Município de Montanhas; atingindo o número de dezoito ocorrências semelhantes somente este ano. O Orador finalizou seu pronunciamento,

cobrando mais investimentos do Governo do Estado em segurança pública, e afirmou que a "guerra" está sendo vencida pelos bandidos, por estarem bem mais equipados do que a polícia. Ressaltou ainda, que a cada três dias uma cidade pacata e pequena do interior, é aterrorizada. A Deputada MÁRCIA MAIA, externou sua preocupação com a Segurança Pública no Rio Grande do Norte e lamentou o aumento da violência cotidiana na Capital e no Interior do Estado. A Oradora reconhece a boa intenção da Secretária de Defesa Social Kalina Leite, porém cobrou mais apoio à Secretaria de Segurança, às Polícias Militar e Civil e ao ITEP, com o intuito de conter a criminalidade. Finalizando seu pronunciamento, a Parlamentar anunciou o interesse em requerer novamente ao Executivo Estadual as medidas sociais e de segurança, cobrando respostas imediata do Governo para solucionar essas questões, que traduz o sentimento da população potiguar. Com a palavra o Deputado TOMBA FARIAS inicialmente fez um apelo ao Governo do Estado para que determinasse a recuperação da RN-003 que dá acesso à praia de Pipa, atendendo a uma solicitação do Prefeito do Município de Tibau do Sul, Valdenício Costa. O Deputado afirmou que Pipa merece uma estrada duplicada, em função da potencialidade turística daquela Praia, que foi destaque recentemente nos blogs como uma das mais belas da América do Sul. Associaram-se ao seu pronunciamento o Deputado RAIMUNDO FERNANDES, lembrando que há trinta e cinco anos trafega de São Miguel para Natal e nunca viu situação tão precária das estradas, como agora; Deputado DISON LISBOA, externou que a situação preocupa a todos, e afirmou que o Estado logo mais vai disponibilizar recursos financeiros com o propósito de recuperar as estradas do Rio Grande do Norte; Deputado RICARDO MOTTA, fez apelo para que o trecho entre Barcelona e Rui Barbosa, fosse construída uma estrada nova; Deputado HERMANO MORAIS, registrou que visitou e constatou a situação das estradas na Região Agreste, e disse que é preciso mais investimento nas rodovias; Deputado GETÚLIO RÊGO, lembrou que já fez um pronunciamento alertando para a situação precária da malha viária do Rio Grande do Norte; e o Deputado GEORGE SOARES, salientando que as rodovias do Vale do Açu, também estão em situação igual ao do Oeste, e que todas as semanas ocorrem acidentes na Região do Vale. Retomando ao seu Pronunciamento, o Deputado TOMBA FARIAS finalizou cobrando resposta da Secretaria de Segurança para dois assassinatos: do empresário Gilberto Adriano e de um moto-taxista, que ocorreram em Santa Cruz, no sábado de carnaval, e que até agora não foi dada uma resposta à sociedade sobre os autores dos crimes. À Presidência, Deputado VIVALDO COSTA colaborou com as palavras do Deputado TOMBA FARIAS, sobre a péssima situação das rodovias, também na Região Seridó. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar, nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, o Deputado GEORGE SOARES fez uso da palavra para solicitar providências do Governo do Estado em relação a Escola Estadual Tenente Coronel José Correia, em Açu, que pode ser interditada por recomendação do Ministério Público Estadual. O Parlamentar lembrou que o Ministério Público recomendou a imediata suspensão das aulas por falta de estrutura física e que fosse providenciado outro local para que as atividades sejam desenvolvidas. O Orador finalizou seu pronunciamento, fazendo um apelo ao Governo do Estado e à Secretaria de Educação, a fim de que a questão fosse solucionada o quanto antes. Facultada a palavra às **Comunicações PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças, foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais da presente matéria, e a Presidência anunciou para pauta da próxima Sessão: Projeto de Lei nº 010/2016; Projeto de Lei Complementar nº 005/2016; Projeto de Lei nº 011/2016; e Requerimento nº 040/2016, da autoria do Deputado HERMANO MORAIS, que propõe a realização de uma Sessão Solene, em data a

ser definida, alusiva a divulgação da Campanha da Fraternidade 2016. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e dois Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Nodje Lafaiete Diógenes, Analista Legislativo, matrícula 90.100-8, e Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário 2º Secretário

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 03.03.2016.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2016
PROCESSO Nº 0251/2016

Extingue cargos e funções no Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa, provê quanto às consequências administrativas decorrentes, disciplina o exercício de servidores afetos à representação política do mandato parlamentar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FAÇO saber que a Assembleia Legislativa aprovou, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso II, da Constituição do Estado, e eu, nos termos do art. 71, inciso X, do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica revogada a autorização dada pelo art. 2º da Resolução nº 046/2012 de 30 de agosto de 2012, para subdivisão em 3 (três) de cada cargo de provimento em comissão de Agente Legislativo 1, Agente Legislativo 2 e Agente Legislativo 3, extinguindo-se em consequência, 345 (trezentos e quarenta e cinco) desses cargos no Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa.

Art. 2º. Ficam extintas, no Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa, 979 (novecentas e setenta e nove) Funções de Atividade de Nível Básico, de Nível Médio e de Nível Superior, objeto do Ato da Mesa nº 441, de 14 de abril de 2011, e de Resoluções ou Atos da Mesa correlatos.

Art. 3º. Em consequência da redução de despesas decorrente das disposições dos artigos 1º e 2º, desta Resolução, ficam transformados, e mantida a remuneração atualmente em vigor para os cargos de igual nível e denominação, os cargos e funções nos mesmos artigos referidos, nos cargos de provimento em comissão constantes do Anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. A Mesa promulgará Ato, no prazo de oito (8) dias a partir da vigência desta Resolução, com o provimento e lotação dos cargos objeto do caput deste artigo.

Art. 4º. Os servidores lotados nos Gabinetes dos Deputados e aqueles de assessoramento político à Mesa têm exercício conforme o disposto no art. 88, da Resolução nº 050/2012, com a redação da Resolução nº 009/2015, de 27 de agosto de 2015, e na presente Resolução.

§ 1º. Conforme previsto no art. 16, incisos VIII e X, do Regimento Interno, promulgado com a Resolução nº 046/1990, de 14 de dezembro de 1990, os servidores postos à disposição dos Deputados, conforme o caput deste artigo, terão exercício em Natal ou nos

Municípios de atuação política do Parlamentar, para auxiliá-los na promoção do interesse público ou de reivindicações coletivas de âmbito estadual ou municipal, bem como das comunidades representadas, nas ações inerentes ao mandato parlamentar, e no atendimento das obrigações político-partidárias decorrentes da representação.

§ 2º. O Escritório de Apoio Parlamentar fora da sede da Assembleia Legislativa terá suas despesas custeadas exclusivamente pela verba de indenização de despesas do exercício do mandato de cada Deputado (Regimento Interno, art. 47, § 3º), observados a disciplina própria e os limites atualmente em vigor, sem qualquer custo para a Assembleia.

Art. 5º. Os atos de provimento de cargos no Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa deverão indicar a razão da abertura da vaga que está sendo preenchida.

Art. 6º. A execução e implantação dessa Resolução não implicará em aumento de despesa com pessoal da Assembleia Legislativa, só se concretizando o disposto no art. 3º na hipótese de não haver custo adicional, respeitado sempre o limite numérico de cargos no mesmo art. 3º autorizado.

Art. 7º. Ficam revogados o art. 2º, da Resolução nº 046/2012, de 30 de agosto de 2012, e o Ato da Mesa nº 441/2011, de 14 de abril de 2011.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 03 de março de 2016.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA** - Presidente

Deputado **GUSTAVO CARVALHO** - 1º Vice-Presidente

Deputado **JOSÉ ADÉCIO** - 2º Vice-Presidente

Deputado **GALENO TORQUATO** - 1º Secretário

Deputado **HERMANO MORAIS** - 2º Secretário

Deputado **GEORGE SOARES** - 3º Secretário

Deputado **CARLOS AUGUSTO** - 4º Secretário

ANEXO

DESCRIÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
ASSESSOR DE GABINETE LEGISLATIVO	240	1.084,68	1.627,03
AUXILIAR DE GABINETE LEGISLATIVO	192	935,42	1.403,13
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	200	880,68	1.321,03

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2016 E PROCESSO Nº 0251/2016.

Como é de conhecimento de todos, a Mesa da Assembleia vem efetivando, conforme definido em seu Planejamento Estratégico, diferentes e avançadas etapas de modernização de suas atividades legislativas e administrativas, buscando a eficiência e funcionalidade de ações e processos, com a maior e redobrada atenção à transparência e à legalidade.

É ainda dentro do nosso Planejamento Estratégico que estamos dando os primeiros passos para uma ampla reforma administrativa, que definitivamente aparelhe a Casa para o serviço da sociedade e o atendimento de suas variadas demandas.

Com tal propósito, a Mesa está encaminhando à deliberação dos Senhores Deputados este Projeto de Resolução, cujo objetivo primordial é regular de forma nítida, clara e eficaz a representação política da Casa e de seus Membros.

Não é demais recordar que a atividade parlamentar não se restringe à elaboração legislativa, com as sessões do Plenário e as reuniões das Comissões Técnicas, mas inclui ampla gama de atuação, que vai desde a fiscalização dos atos dos demais Poderes, até a assistência e orientação aos Municípios, associações comunitárias e segmentos relevantes da sociedade organizada, defesa de seus pleitos junto às instâncias competentes, e planejamento de ação em torno da causa pública.

O Projeto autoriza a representação parlamentar fora da Capital do Estado e da sede da Assembleia, seguindo o modelo do Congresso Nacional, onde Deputados Federais e Senadores estão autorizados a manter representação nos Estados, com servidores remunerados pelas respectivas Casas.

No nosso caso, há quase trinta anos a Lei nº 5.744, de 4 de janeiro de 1988, disciplina os gabinetes dos Deputados como unidades administrativas autônomas, geridos independentemente da administração centralizada da Assembleia. Vale dizer: o sistema já existe e é público, mas cumpre discipliná-lo, para torná-lo mais eficiente, em moldura de nítida e absoluta legalidade.

Essa nova disciplina eficiente e legal regula a ação parlamentar no Interior do Estado, de forma que a atuação integral do Deputado possa desenvolver-se em todo o Rio Grande do Norte. Isso necessariamente refletirá a própria atividade e presença da Assembleia nos

nossos diversos Municípios, aproximando a Casa das comunidades locais. Vai-se estabelecer entre a sociedade e a Instituição um canal permanente de troca de informações, e de demandas, reclamos, sugestões e projetos.

Para que seja possível a implantação de tal sistema, alguns ajustes devem ser feitos no Quadro de Pessoal. Esses ajustes dizem respeito à necessidade de se consolidar o Quadro, especialmente com a definição de atribuições dos servidores incluídos na representação político-parlamentar de que trata o Projeto, atribuições já cometidas aos cargos atualmente existentes, dos quais serão aproveitadas. Igualmente não se criarão novos níveis de remuneração, também aproveitados os já praticados.

Com tais providências, o Quadro de Pessoal da Assembleia se definirá, além de contarem os Senhores Deputados com instrumento legal e transparente para o exercício pleno de suas atividades.

São essas as razões pelas quais a Mesa conta com a colaboração e a aprovação dos Senhores Deputados.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 001/2016
PROCESSO Nº 0234/2016

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74 e 90, § 2º, do Regimento Interno (Resolução Nº 046, de 14 de dezembro de 1990),

R E S O L V E:

I - NOMEAR para compor as Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Titulares e Suplentes, os Excelentíssimos Senhores Deputados:

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

02 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)
DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)

03 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

TITULARES

DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)

04 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

05 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

06 - COMISSÃO DE SAÚDE.

TITULARES

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

07 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

TITULARES

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

08 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

TITULARES

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)

SUPLENTES

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)

II - DESIGNAR para o dia 08 de março do corrente ano, às 9h, na Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, situada na Praça Sete de Setembro, s/n, para a reunião das eleições dos Presidentes e Vice-Presidentes das referidas Comissões.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 03 de março de 2016.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA GERAL DA ASSEMBLEIA

P O R T A R I A Nº. 006/2016 - SGA

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Augusto Carlos Garcia Viveiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeado pelo Ato da Mesa nº 621, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 13 de fevereiro de 2015;

Considerando a necessidade de indicação de Gestor Fiscal de Contrato para acompanhamento, fiscalização, certificação, pagamento e cumprimento do objeto contratado, conforme estabelecido no Processo nº 1553/2015 e nos termos do art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **GEVANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 066.971-7, CPF nº ***.661.404-**, Gestor Fiscal e **EDUARDO BATISTA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 100.726-2, CPF nº ***.092.214-**, substituto, do contrato nº 005/2016 - AL/RN, celebrado entre a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** e a empresa **BEZERRA E REBOUÇAS LTDA**, referente à prestação de serviços de lavagem a seco e molhado de carpetes, longarinas, poltronas, estofados, cortinas e similares, com vigência de 21/01/2016 à 20/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 03 de fevereiro de 2016.

AUGUSTO CARLOS GARCIA VIVEIROS
SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA

* Republicada por incorreção.